



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00711 de 7 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 10, e seguintes, da Resolução nº 230, editada pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00331, de 5 de junho de 2017, de modo fazer constar, no lugar de "Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão", a denominação "Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

Classif. documental | 00.08.00.01



TRF2PTP201700711A